

AGRAVADO EDVAN RAMOS PEREIRA
 ADVOGADO NOEMIA APARECIDA DOS SANTOS(OAB: 51540/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ADILSON JOSE DA SILVA
 - ALPHAVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
 - ME
 - EDNEUZA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS
 - EDVAN RAMOS PEREIRA
 - SICOOB CREDINOVA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE NOVA SERRANA E REGIAO CENTRO OESTE LTDA

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho
 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo: 0013148-60.2016.5.03.0050

EMENTA: QUOTA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO - PENHORABILIDADE. O devedor responde com todos os seus bens, presentes e futuros, para o cumprimento de suas obrigações, salvo as restrições estabelecidas em lei (artigo 789/CPC). Relativamente às quotas de uma sociedade, encontra-se consolidado o entendimento de que, para a quitação da dívida pessoal do sócio, é possível a penhora das quotas das sociedades limitadas, em que, como nas cooperativas, há restrição de ingresso do credor no quadro societário. Aliás, o CPC de 2015, em seu artigo 835, IX, é expresso ao prever a penhorabilidade das "ações e quotas de **sociedade simples e empresárias**", regulando, inclusive, procedimento para a expropriação (artigo 861 do CPC). Além dos sócios, a própria cooperativa goza, também, preferência para aquisição das quotas.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas, pela agravante, de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A, IV, da CLT.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.06.2017 (divulgada no primeiro dia útil anterior).

Belo Horizonte, 02 de junho de 2017

AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada no dia 24 de maio de 2017, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 11h40min (onze horas e quarenta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
 Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Presentes também os Exmos Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças e José Marlon de Freitas.

Procurador(a): Dr(a). Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, que decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta de 24/05/2017

00002-2016-007-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. e não provido
 00004-2017-106-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

00005-2016-056-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de LOUZADA E CAMPOS LTDA. e não provido

00140-2015-048-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S.A. e não provido

00269-2015-021-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

em parte

Conhecido o recurso de LUCIANO CRISOSTOMO DO NASCIMENTO e não provido

Conhecido o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e não provido

00306-2010-030-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de MANOEL ANTONIO DAS CHAGAS e não provido

00403-2010-064-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00420-2007-107-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de ARIANE GUARACY RUAS BARROS e provido

00473-2014-045-03-00-5 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS

Anulada a(o) sentença/ acórdão

00490-2014-045-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00641-2013-003-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de DANIELLE ALVES VIEIRA e provido em parte

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA e provido em parte

00686-2013-135-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00776-2013-102-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido

00814-2014-109-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de DECISION IT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de ALEXANDRE PEREIRA SILVA e provido em parte

00884-2014-059-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00890-2015-054-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CGPAR CONSTRUCAO PESADA S.A.

00914-2014-103-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de VANDER MEDEJI E SILVA e provido

00969-2012-102-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00971-2014-064-03-00-6 AP

Conhecido em parte o recurso de CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S.A. e não provido

01097-2014-011-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ELIS ANGELA DA SILVA DINIZ e não provido

Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte

01140-2013-017-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de SILESIA BORGES FIGUEIREDO LEITE e provido em parte

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido

01259-2013-110-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte
01261-2014-137-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de CHARLES ROMENIO GUIMARAES DA SILVA e não provido

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

01271-2014-012-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

01369-2014-034-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido em parte

Conhecido o recurso de ANTONIO RAIMUNDO GOMES e não provido

01375-2012-069-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de MINERACAO SERRAS DO OESTE LTDA. e não provido

01379-2013-016-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01418-2010-089-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de RAIMUNDO SOARES DE SOUZA E OUTROS e não provido

01494-2014-134-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de IRMAOS KEHDI COMERCIO IMPORTACAO LTDA. e não provido

01672-2013-017-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de GILBERTO ALEXANDRE DO NASCIMENTO GOMES e provido

01690-2014-186-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01852-2012-042-03-00-1 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de MUNICIPIO DE DELTA

02040-2014-180-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte

Conhecido o recurso de RICARDO ALEXANDRE SILVA e não provido

02116-2014-013-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de LUCIANA PEREIRA DA SILVA e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI e não provido

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

02315-2012-108-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA e provido em parte

Conhecido o recurso de IANAIE TALITA IGNEZ e provido em parte

02344-2012-047-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ROGERIO ALVARENGA MENDES e provido em parte

02602-2014-186-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

Sustentação oral nos processos físicos:

Fabricia Vieira Santos de Resende (00814-2014-109-03-00-7 RO)

Vítor Fúlvio Pelegrino Silva (01097-2014-011-03-00-9 RO) - Assistiu

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 199 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos: 0011583-88.2016.5.03.0041 - ROPS

0010975-69.2015.5.03.0027 - RO

Foram adiados os processos: 0010137-12.2017.5.03.0107 RO

0010331-73.2016.5.03.0001 RO

0010937-70.2016.5.03.0076 RO

0010389-23.2016.5.03.0148 RO

0010057-96.2016.5.03.0070 ED

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 24.05.2017
09:00h

MRV/SSP/AMAR

RO-0010076-11.2017.5.03.0186

Dr. Leonardo David Braga dos Santos, pelo reclamante/recorrente

MRV/AMAR/JMF

RO-0010173-80.2017.5.03.0163

Dr. William José Mendes de Souza Fontes, pela reclamante/recorrente

MRV/SSP/AMAR

RO-0010045-67.2016.5.03.0075

Dr. João Luiz de Amuedo Avelar, pelo reclamante/recorrente

MRV/SSP/AMAR

RO-0010641-58.2016.5.03.0008

Dr. Júlio César Valadares Dutra, pelo reclamante/recorrente

MRV/SSP/AMAR

RO-0010137-12.2017.5.03.0107

Dr. Júlio César Valadares Dutra, pelo reclamante/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 24.05.2017
09:01h

AMAR/JMF/MRV

RO-0010311-83.2016.5.03.0033

Dr. Diogo Rafael Lisboa Alves, pela reclamada/recorrida APERAM (ASSISTIU)

AMAR/JMF/MRV

RO-0011608-74.2016.5.03.0050

Dr. Marcelo Henrique Antunes Mangini, pelo reclamado/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 24.05.2017
09:02h

SSP/AMAR/JMF

RO-0010613-28.2016.5.03.0061

Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, pela recorrida

SSP/AMAR/JMF

RO-0011536-82.2016.5.03.0084

Dra. Melissa Barrioni e Oliveira, pela reclamante/recorrente

SSP/AMAR/JMF

RO-0010278-18.2016.5.03.0058

Dr. Leonardo de Sá Amantéa, pela Reclamada/recorrida

SSP/AMAR/JMF

RO-0010090-59.2016.5.03.0079

Dr. Joaquim Lúcio Simões, pela reclamante/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 24.05.2017
09:03h

JMF/MRV/SSP

RO-0010230-05.2017.5.03.0097

Dr. Fernando Martins Albeny, pela reclamante/recorrente

JMF/MRV/SSP

ROPS-0010168-55.2017.5.03.0164

Dra. Camila de Abreu Fontes de Oliveira, pela reclamada/recorrida CENTROLIMP ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS LTDA

JMF/MRV/SSP

RO-0010884-52.2016.5.03.0153

Dr. Daniel Ribeiro Brandão Pereira, pelo reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, externou profundo pesar pelo falecimento do pai da Exma. Juíza Titular da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte Luciana Alves Viotti, Sr. Luiz Viotti, ocorrido na segunda feira dia 22 de maio, ressaltando ser um homem trabalhador e pessoa de grande retidão de caráter, desejando conforto à Dra. Luciana Alves Viotti bem como a toda sua família, manifestação acompanhada pelo Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, pelos demais Desembargadores presentes, pelo Ilustre Procurador do Ministério Público do Trabalho e por todos os advogados e servidores.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Diretora de Secretaria da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Secretaria da Nona Turma

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº RO-0011094-91.2015.5.03.0136

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
RECORRENTE	JAIME GREGORIO FRANCO
ADVOGADO	CRISTIANE BRANDAO DA CUNHA(OAB: 129467/MG)
ADVOGADO	MARIO LUCIO DA CUNHA(OAB: 47965/MG)
ADVOGADO	CLAUDIO GERALDO MAGALHAES(OAB: 57335/MG)
RECORRENTE	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA
ADVOGADO	SABRINA ZOCRATO NEBIAS(OAB: 105426/MG)
RECORRIDO	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA
ADVOGADO	SABRINA ZOCRATO NEBIAS(OAB: 105426/MG)
RECORRIDO	JAIME GREGORIO FRANCO
ADVOGADO	CRISTIANE BRANDAO DA CUNHA(OAB: 129467/MG)
ADVOGADO	MARIO LUCIO DA CUNHA(OAB: 47965/MG)
ADVOGADO	CLAUDIO GERALDO MAGALHAES(OAB: 57335/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JAIME GREGORIO FRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011094-91.2015.5.03.0136 - RO

Gabinete da Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos

RECORRENTES: JAIME GREGÓRIO FRANCO

MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

RECORRIDOS: OS MESMOS

Recentemente, aos 8 de maio de 2017, o Exmo. Ministro Luís Roberto Barroso proferiu a seguinte decisão nos autos STF/RE 589998 ED/PI:

"(...) As manifestações apresentadas demonstram que, a partir do julgamento deste RE 589998, instaurou-se cenário de insegurança quanto às admissões e demissões praticadas pelas empresas estatais. (...)

Além disso, como já destacado na AC 3669, a orientação jurisprudencial nº 247 do TST continua em vigor, explicitando que, salvo em relação à ECT, a despedida de empregados de estatais independe de ato motivado. Por conta disso, em razão da relevância dos argumentos apresentados e da inexistência de trânsito em julgado do acórdão deste recurso extraordinário, determino a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a dispensa imotivada de empregados de estatais e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.035, §5º, do CPC/2015 e do art. 328 do RISTF.

CONCLUSÃO (...)